



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes deste Departamento para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (Dcet) objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, são disponibilizadas **08 (oito)** bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Física, Matemática, e Química, conforme o quadro abaixo.

N°	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	01
2	Ciência da Computação	Bacharelado	02
3	Engenharia Civil	Bacharelado	01
4	Engenharia Elétrica	Bacharelado	01
5	Física	Licenciatura	01
6	Matemática	Licenciatura	01
7	Química	Licenciatura	01

2.2 É de responsabilidade do colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo I.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

3.2 A bolsa concedida terá duração até 29/06/2019.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o Anexo I;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada através do formulário eletrônico disponibilizado no link: <http://www2.unifap.br/dcet/documentos/graduacao/programa-bolsa-monitoria-2/inscricoes/>

5.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de **14/03/19 a 25/03/19**.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição;

5.3.2 Anexar no campo específico do formulário de inscrição o histórico escolar, constando as disciplinas requisito para a monitoria, e o atestado de matrícula atualizado;

5.3.3 Estar de acordo com a declaração informada no formulário eletrônico.

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no endereço www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

5.6 Caberá recurso das inscrições deferidas (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico.

5.7 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

6.1.1 Prova Didática (eliminatória e classificatória);

6.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).

6.2 O processo seletivo será executado pelo Departamento.

6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.4 Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Prova Didática (NFPD) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFPD + NAH$$

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1 A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.

7.2 A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 30 e máximo 40 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo II deste Edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização. O candidato que não cumprir o tempo estipulado será eliminado.

7.3 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

7.4 Na avaliação da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

7.5 O candidato, no momento imediato antes do início de sua aula, deverá apresentar Plano de Aula em 3 (três) vias que serão entregues à Banca Examinadora. Caso o candidato não entregue o Plano de Aula, conforme estabelecido no presente item, perderá pontuação nos critérios para avaliação da prova didática (Anexo III).

7.6 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

7.7 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

7.8 O candidato que não comparecer no horário indicado para a prova, bem como para o sorteio da ordem de apresentação será eliminado.

7.9 O local e horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação da prova didática será divulgado no endereço www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

8. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

8.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2 \cdot (MANF)}{3}$$



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

09. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

09.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise do histórico escolar, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na entrevista, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção ocorrerá no período de **14 de março a 05 de abril de 2019**, cabendo ao departamento divulgar o local e os horários de realização das entrevistas.

10.2 O resultado final da seleção do departamento acadêmico ocorrerá a partir do dia **05 de abril de 2019**, através da publicação da homologação do resultado final.

10.3 As informações sobre horários e locais de realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:

a) Realizar as etapas referentes à Prova Didática e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.

b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.

c) Caberá ao Dcet a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o termo de compromisso no Dcet, no dia **08 de abril de 2019**.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www.unifap.br, assim como também na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. elaborar bimestralmente o relatório de atividades desenvolvidas, e

V. assinar folha de frequência diariamente para controle de assiduidade.

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência até 29/06/2019.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório (segundo o modelo do Anexo III), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Dcet.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de março de 2019

Robert Ronald Maguinã Zamora
Diretor do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas
Portaria N° 1887 /2017 - UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

ANEXO I

DISCIPLINAS ATENDIDAS E DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Conforto Ambiental III	Manhã	Marcelle Vilar	01	Fundamentos do Conforto Ambiental Conforto Ambiental I Conforto Ambiental II Conforto Ambiental III	Discente do Curso de Arquitetura e Urbanismo

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Programação I	Tarde	Samuel Silva de Oliveira	01	Programação I Programação II	Discente do Curso de Ciência da Computação
Programação III	Noite	Adolfo Francesco de Oliveira Colares	01	Programação I Programação II Programação III	Discente do Curso de Ciência da Computação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CURSO: ENGENHARIA CIVIL					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Mecânica dos Solos I	Noite*	Fábio Araújo Pereira	01	Geologia de Engenharia Física I Mecânica dos Solos I	Discente do Curso de Engenharia Civil

* Os horários da monitoria serão acertados com o orientar, conforme a disponibilidade do aluno.

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Conversão de Energia II (Laboratório de Máquinas Elétricas e Conversão de Energia)	Tarde	Felipe Monteiro	01	Circuitos Elétricos II Conversão de Energia I Conversão de Energia II	Discentes do Curso de Engenharia Elétrica

CURSO: FÍSICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Calculo Diferencial e Integral I	Manhã	Prof. Weber Aires	01	Calculo Diferencial e Integral I (Ou disciplinas com conteúdo equivalente)	Discentes do Curso de Física, Matemática, Ciência da Computação, Química, Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CURSO: MATEMÁTICA

Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Geometria Euclidiana	Manhã	Marcel Lucas	01	Geometria Euclidiana	Discentes do Curso de Matemática

CURSO: QUÍMICA

Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Química Geral	Tarde	David Esteban Quintero Jimenez	01	Química Geral Fundamentos de Matemática	Discentes do Curso de Química



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

ANEXO II

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

Bolsa/Disciplina: Conforto Ambiental III

Temas:

1. Introdução a acústica arquitetônica.
2. Tratamento acústico.
3. Introdução a Luz Natural.
4. Aberturas para iluminação Natural.

Bibliografia Sugerida:

CARVALHO, Regio Panagio. Acústica Arquitetônica. São Paulo, Arch-Tec. 2010
GONCALVES, Joana Carla Soares; VIANNA, Nelson Solano; MOURA, Norberto Correa da Silva. Iluminação Natural e Artificial. PROCEL EDIFICA/ELETROBRÁS, Rio de Janeiro, 2011.
ABNT NBR 15215-1:2005/2007 - “Iluminação Natural” – Parte 1: Conceitos Básicos e Definições.

CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Bolsa 01/Disciplina: Programação I

Temas:

1. Introdução a Linguagem de Programação C/C++.
2. Estrutura de dados Homogêneos e Heterogêneos.
3. Modularização.
4. Conceito de recursão e sua aplicação.
5. Algoritmos de ordenação.

Bibliografia Sugerida:

MIZRAHI, Victorine V. Treinamento em Linguagem C. Pearson Education - BR, 2008
ASCENSIO, A.F; Campos, E. Fundamentos de Programação de Computadores, Pearson, 2012



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

DEITEL, P.J. C++: Como Programar

FORBELLONE, Andre L.V. Ebesrpacher, Henri F. Lógica de programação - a construção de algoritmos e estruturas de dados. Makron Books, SP.

Bolsa 02/Disciplina: Programação III

Temas:

JAVA - ORIENTAÇÃO A OBJETOS:

1. Objetos.
2. Classes.
3. Encapsulamento.
4. Polimorfismo.
5. Tratamento de Exceções.

Bibliografia Sugerida:

DEITEL, P.J.. Java: Como Programar, Pearson, 8ª Ed. 2010.

CORNELL, GaryHorstmann, Cay S.. Core Java - Vol. 1 - Fundamentos - 8ª Ed. 2010.

SCHILDT, Herbert. Java Para Iniciantes – Crie, Compile e Execute Programas Java Rapidamente – 5ª Ed. 2013.

STROUSTRUP, B. A Linguagem de Programação C++. 3ª ed., Bookman, Porto Alegre, 2000.

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

Bolsa/Disciplina: Mecânica dos Solos I

Temas:

1. Prospeção do subsolo.
2. Tensões no solo devido ao peso próprio.
3. Permeabilidade dos solos.
4. Tensões de percolação.
5. Fluxo unidimensional.
6. Fluxo bidimensional.
7. Noções de rede de fluxo.
8. Tensões no solo devidas a cargas aplicadas.

Bibliografia Sugerida:

PINTO, C.S. (2006) **Curso Básico de Mecânica dos Solos**, Oficina de textos, São Paulo. (247p.);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CAPUTO, H. P. **Mecânica dos Solos e suas Aplicações**. Rio de Janeiro: LTC, 7ª edição, 2015. Vol 1 a 3.

DAS, B. M. **Fundamentos da Engenharia Geotécnica**. Tradução 8ª edição. São Paulo: Cengage Learning, 2015. 630p

Bibliografia Complementar:

SCHNAID, F. **Ensaio de campo e suas aplicações à engenharia de fundações**. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

VELLOSO, D., LOPES, F.R. **Fundações – Vol. 1**. 2ª Ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

MASSAD, F. **Mecânica dos Solos Experimental**. Oficina de Textos. 1ª Edição. São Paulo. 2016. 288p.

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA

Bolsa/Disciplina: Conversão de Energia II (Laboratório de Máquinas Elétricas e Conversão de Energia)

Temas:

1. Princípios de conversão eletromecânica.
2. Princípios de funcionamento e aspectos construtivos de máquinas assíncronas.
3. Princípios de funcionamento e aspectos construtivos de máquinas síncronas.
4. Gerador síncrono e assíncrono: funcionamento, vantagens, desvantagens, operação isolado e em paralelo.
5. Motor síncrono e assíncrono: funcionamento, vantagens, desvantagens e modos de partidas.

Bibliografia Sugerida:

CHAPMAN, STEPHEN J. **Fundamentos de Máquinas Elétricas**. McGraw-Hill/ Bookman/ AMGH Editora LTDA, 5a Edition, 2013. ISBN 978-85-8055-206-5

FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY Jr., C.; UMANS, S. D. **Máquinas Elétricas: Com introdução à eletrônica de potência**. Tradução de Anatólio Laschuk. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 648 p., 25 cm. ISBN 978-85-60031-04-7.

DEL TORO, V. **Fundamentos de Máquinas Elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2014. ISBN 978-85-216-1184-4

KOSOW, IRVING I. **Máquinas Elétricas e Transformadores**. 15a Edição, Editora Globo, 2009.

SIMONE, GILIO ALUÍSIO. **Máquinas de Corrente Contínua – Teoria e Exercícios**. Ed. Érica, São Paulo, 2000.

MARTIGNOMI, ALFONSO. **Máquinas de Corrente Contínua**. Editora Globo, 1987. [3]

DUFFIE, JOHN A. **Solar Engineering of Thermal Processes**, 3ª ed. New York, 2006



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CURSO: FÍSICA

Bolsa/Disciplina: Cálculo Diferencial e Integral I

Temas:

1. Teorema sobre limites e continuidade.
2. Derivada de funções implícitas.
3. Aplicações de derivadas nas funções crescentes, decrescentes e em concavidades.
4. Estudos e variações de funções, crescimento e decrescimento.
5. Técnicas de Integração.

Bibliografia sugerida:

ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. **Cálculo**. 8ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. **Um curso de cálculo**. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
LEITHOLD, Louis. **O cálculo com geometria analítica**. 3ª ed. São Paulo: HARBRA, c1994.
STEWART, James. **Cálculo**. 5ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

CURSO: MATEMÁTICA

Bolsa/Disciplina: Geometria Euclidiana

Temas:

1. Um exercício sobre congruência de triângulo.
2. Um exercício sobre semelhança de triângulo.
3. Um exercício sobre cálculo de área de uma figura plana.
4. Um exercício sobre cálculo de volume de sólido geométrico.
5. Um exercício sobre tronco de pirâmide.

Bibliografia Sugerida:

BARBOSA, J. L. M. Geometria euclidiana plana. Copyright, SBM. Rio de Janeiro. 2006
BIRKHOFF, G. D., Beatley, R., Basic Geometry, Chelsea, New York, 1940.
HILBERT, D., Foundations of Geometry, open Court Publishing Company, 1994.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CURSO: QUÍMICA

Bolsa /Disciplina: Química Geral

Temas:

1. Modelos atômicos
2. Teoria ácidos e Bases
3. Princípios de equilíbrio químico

Bibliografia Sugerida:

ATKINS, P. W.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
CHANG, R. Química, 11. Ed. AMGH Editora. 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
Disciplina:	
Tema sorteado:	
Candidato:	
Avaliador:	Duração da prova:
Crítérios	Pontos:
01. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula (0 – 10).	
02. Coerência entre o Plano de Aula e a execução da aula (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado ao tema (0 – 10).	
05. Capacidade de análise (0 – 10).	
06. Capacidade de síntese (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10).	
09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0 – 10).	
10. Capacidade para articular fatos e teorias (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

DATA: __/__/2018

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Fase (especificar): _____

Nome*: _____

Nº de inscrição*: _____ CPF*: _____ Classificação: _____

Endereço*: _____

Telefone: _____

Outro Contato: _____

Questionamento Fundamentado*:

Macapá, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____

*** Itens cujo preenchimento é obrigatório.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 01/2019-UNIFAP, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Publicação do edital	14/03
2	Período de inscrições (inscrições online)	14/03 a 25/03
3	Divulgação das inscrições provisórias	26/03
4	Recursos das inscrições provisórias	27/03
5	Homologação das inscrições deferidas	28/03
6	Sorteio do tema da prova didática, e divulgação das datas das provas de cada curso, local e horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação das provas *	29/03
7	Aplicação das provas didáticas	01/04 a 03/04
8	Divulgação do Resultado Provisório	03/04
9	Recursos do Resultado Provisório	04/04
10	Homologação do Resultado Final	05/04
11	Assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades	08/04

* O sorteio dos temas será aberto a participação de interessados, e ocorrerá às **8h30min** na **sala do DCET**. O resultado do sorteio será divulgado nos sites www.unifap.br e www2.unifap.br/dcet.